



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 32/08

Renova a composição do Colegiado do Curso Sequencial de Formação de Agentes para o Desenvolvimento Regional.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 47 e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso Sequencial de Formação de Agentes para o Desenvolvimento Regional com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/04/08.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº. 40/07, de 17/04/07.

Brusque, 14 de abril de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora